

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.437/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Logística,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM
Fraternidade e Luz.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.749/2010 (Processo CEE nº. 219/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-08-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fraternidade e Luz, situada na Praça João Santana, s/nº., Bairro Sumaré, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 16 de agosto de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de agosto de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação